Lido na Sessão
28 FEV. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 114/2025

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um novo prédio para a unidade Básica de Saúde UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o prédio atual da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Primavera, tem apresentado diversos problemas estruturais e que, atualmente, encontra-se em condições inadequadas para atender à crescente demanda da população local, razão porque apresento a seguinte indicação para a construção de um novo prédio para a UBS, no referido distrito;

Considerando que a estrutura física da UBS, tem sido insuficiente para suprir as necessidades de saúde da comunidade, uma vez que o prédio apresenta sérios danos estruturais, como infiltrações, rachaduras e problemas elétricos, o que coloca em risco tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes. Além disso, o espaço físico não comporta mais a demanda crescente da população, que, nos últimos anos, tem aumentado consideravelmente;

Considerando que a construção de um novo prédio para a UBS é uma medida urgente e necessária para garantir o direito à saúde da população do Distrito de Primavera, oferecendo um ambiente seguro, adequado e estruturado para o atendimento da população. A nova unidade poderá contar com um espaço mais amplo, com mais consultórios médicos, salas de atendimento e melhor infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de saúde preventiva, curativa e de acompanhamento;

Considerando que a UBS contribuirá para a organização e eficiência do atendimento, diminuindo o tempo de espera para os serviços de saúde e ampliando a capacidade de atendimento a um número maior de pacientes. Isso impactará diretamente na qualidade de vida da comunidade local, promovendo uma melhor qualidade de atendimento à saúde e mais conforto para todos os envolvidos;

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Considerando a estrutura inadequada para o atendimento dos pacientes, com falta de privacidade e de espaços apropriados para o tratamento de saúde, o que pode gerar desconforto e até riscos para os pacientes, prejudicando a qualidade do atendimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br